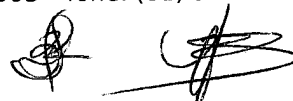


PROCESSO Nº 50500.201610/2016-31
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2016
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO DE
DADOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E O SERVIÇO
FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
- SERPRO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, e de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, Empresa Pública Federal, CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede em Brasília, no Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, módulo V, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. **BRUNO FERREIRA VILELA**, brasileiro, identidade nº 228042707 SSP/SP e CPF/MF 792.956.651-04 e por seu Gerente de Departamento, o Sr. **JOSÉ CARLOS PAULISTA DE SOUZA**, brasileiro, identidade nº 590715 SSP/DF e CPF/MF 225.449.501-10 designado por meio da Designação nº 70624-019 de 01 de janeiro de 2017, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na



Cláusula Vigésima do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 011/2016, por 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de setembro de 2017, com término em 15 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0174

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE800226.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de reajuste do valor contratual, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser aplicado a partir de 12 de maio de 2017, tão logo ocorra a divulgação do índice devido.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 011/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 13 de Setembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:



EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

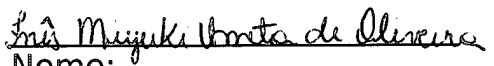


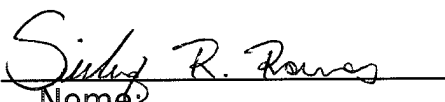
BRUNO FERREIRA VILELA
Superintendente de Relacionamento com Cliente



JOSE CARLOS PAULISTA DE SOUZA
Gerente de Coordenação

TESTEMUNHAS:


Nome: **Inês Miyuki Umeta de Oliveira**
CPF: **Matricula SIAPE nº 2703923**
Identidade: **CA III**
SUDEG / GELIC


Nome: **Sirley Rodrigues Ramos**
CPF: **CPF nº 723.056.901-00**
Identidade: **RG nº 2213303 SSP/DF**



